

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

Local, hora e data: Aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018, às 9 horas, na sede social da Movida Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foi dispensada a convocação, nos termos do artigo 18, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também, conforme exigido pelo artigo 163, §3º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), os Srs. Luiz Augusto Marques Paes, Marcio Alvaro Moreira Caruso, Octávio Ferreira de Magalhães, membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Mesa: Sr. Fernando Antonio Simões - Presidente; Maria Lucia de Araujo - Secretária.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) a aprovação da minuta do Protocolo e Justificação da Incorporação da Movida Gestão e Terceirização de Frotas S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 311, Sala 01, CEP 08745-140, Vila Cintra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.117.559/0001-00, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 3530048102-0 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP ("Movida GTF"), pela Companhia, sua controladora e única acionista, a ser celebrado pelos diretores da Movida GTF e da Companhia ("Protocolo");
- (ii) a ratificação, *ad referendum* da Assembleia Geral, da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.36/0001-30, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-005112/O-9, como empresa especializada ("Empresa Especializada") responsável pela avaliação do acervo líquido contábil da Movida GTF e elaboração do seu respectivo laudo de avaliação contábil ("Laudo de Avaliação da Incorporação");

- (iii) a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral, do Laudo de Avaliação da Incorporação;
- (iv) a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral, da proposta de incorporação da Movida GTF pela Companhia, sua controladora e única acionista, com a consequente extinção da Movida GTF e versão do seu acervo líquido para a Companhia ("Incorporação");
- (v) a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação; e
- (vi) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre (a) a aprovação da minuta do Protocolo, (b) a nomeação e contratação da Empresa Especializada para avaliação do acervo líquido contábil da Movida GTF e elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação, (c) a aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação, (d) a aprovação da Incorporação, e (e) a ratificação, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei das S.A., da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças na data de 16 de agosto de 2017 ("Contrato"), entre a Companhia e os sócios detentores da totalidade do capital social da BVHD Locação de Veículos e Serviços Ltda. (cujas denominação atual é Movida Locação de Veículos Premium Ltda.) ("BVHD"), sociedade limitada com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.397.126/0001-84, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.229.150.640, cujo objeto é a aquisição pela Companhia da totalidade do capital social da BVHD, conforme previamente já divulgado nos Fatos Relevantes da Companhia datados de 17 de agosto de 2017 e 25 de setembro de 2017 ("Aquisição BVHD").

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

- (i) a minuta do Protocolo, autorizando a sua assinatura pela Diretoria da Companhia;
- (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação;
- (iii) o Laudo de Avaliação da Incorporação;

- (iv) a proposta da Incorporação;
- (v) a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação; e
- (vi) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre (a) a aprovação da minuta do Protocolo, (b) a nomeação e contratação da Empresa Especializada para avaliação do acervo líquido contábil da Movida GTF e elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação, (c) a aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação, (d) a aprovação da Incorporação, e (e) a ratificação da Aquisição BVHD.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 7 de fevereiro de 2018. Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Adalberto Calil, Ricardo Florence dos Santos, João Batista de Almeida e Marcelo José Ferreira e Silva.

A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 7 de fevereiro de 2018.

Mesa:

Fernando Antonio Simões
Presidente

Maria Lúcia de Araújo
Secretária